



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 320 / 2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

10.	Saúde	
10.301.	Atenção Básica	
10.301.011.1.009	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de Convênio.

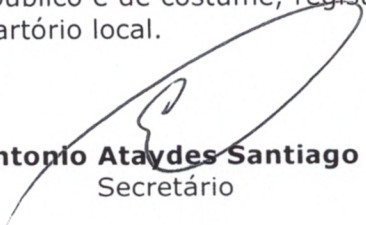
Art. 3º Ficam automaticamente inclusas na PPA e LDO do presente exercício as alterações resultantes da execução da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 19 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário